



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
"Terra das Nascentes"

PORTARIA Nº 049 - DE 30 DE SETEMBRO DE 2019.

Promove servidor à classe B.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 1310/2002 e Lei Municipal n.º 2.838/2012, resolve:


Art. 1º **PROMOVER** o Servidor **ANDRÉ MÜLLER LIBARDONI**, matrícula 87-6/1, titular do cargo efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, para a Classe B da respectiva carreira, por ter atendido os critérios de tempo de serviço e de merecimento, a contar de 22 de março de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA/RS.  
30 DE SETEMBRO DE 2019.

  
Cláudio Rodrigues de Ávila  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 30 de setembro de 2019.

  
Luís Carlos Boff  
1º Secretário

Certifico que o presente documento,  
esteve fixado no mural deste Legislativo,  
do dia 30/9/19 ao dia 1/10/19

  
Servidor